



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de fornecimento e aplicação (gesto vacinal) da vacina antigripal influenza tetravalente/quadrivalente, composta pelas cepas recomendadas pela organização mundial da saúde, versão 2025 para o Brasil, para magistrados e servidores ativos e inativos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01 | <p>Fornecimento e aplicação (gesto vacinal) da vacina antigripal influenza tetravalente/quadrivalente, composta pelas cepas recomendadas pela organização mundial da saúde, versão 2025 para o Brasil, para magistrados e servidores ativos e inativos.</p> <p>As vacinas influenza tetravalentes/quadrivalentes a serem utilizadas no Brasil, no ano de 2025, deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes cepas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - um vírus similar ao vírus influenza A/Victoria/4897/2022 (H1N1)pdm09; - um vírus similar ao vírus influenza A/Croatia/10136RV/2023 (H3N2); e - um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria). - um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013(B/linhagem Yamagata). <p>Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular ou recombinantes, a cepa do vírus A (H1N1) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Wisconsin/67/2022 (H1N1)pdm09 e a cepa A (H3N2) deve ser similar ao vírus influenza A/District of Columbia/27/2023 (H3N2), juntamente à cepa B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata).</p> | unidade | 1.800 |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações de 2025, conforme ID Demanda nº SecSaúde-1/2024.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da presente contratação faz parte dos estudos técnicos preliminares constantes nos seguintes documentos:

3.1.1 Documento de Formalização da Demanda;

3.1.2 Estudos Preliminares;

3.1.3 Mapa de Riscos.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO¹

4.1. Credenciamento de empresas especializadas em prestação de serviços de fornecimento e aplicação (gesto vacinal) da vacina antigripal influenza tetravalente/quadrivalente, composta pelas cepas recomendadas pela organização mundial da saúde, versão 2025 para o Brasil.

4.2. As vacinas influenza tetravalentes/quadrivalentes a serem utilizadas no Brasil, no ano de 2025, deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes cepas:

- um vírus similar ao vírus influenza A/Victoria/4897/2022 (H1N1)pdm09;
- um vírus similar ao vírus influenza A/Croatia/10136RV/2023 (H3N2); e
- um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).
- um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013(B/linhagem Yamagata).
- Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular ou recombinantes, a cepa do vírus A (H1N1) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Wisconsin/67/2022 (H1N1)pdm09 e a cepa A (H3N2) deve ser similar ao vírus influenza A/District of Columbia/27/2023 (H3N2), juntamente à cepa B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata).

4.3. A vacinação será realizada nas salas de vacinas das empresas CREDENCIADAS.

¹ A descrição da solução como um todo deverá considerar o ciclo de vida do objeto, na sua totalidade, inclusive a especificação da garantia, quando couber, e as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** A(s) CREDENCIADA(S) deverá(ão) estar ciente(s) de que os serviços deverão ser prestados de acordo com o estabelecido pela RDC ANVISA nº 197/2017.
- 5.2.** A(s) CREDENCIADA(S), na aplicação da vacina, deverão observar a Instrução Normativa ANVISA Nº 330/2024, que dispõe sobre a composição das vacinas influenza tetravalentes/quadrivalentes a serem utilizadas no Brasil no ano de 2025

6 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

- 6.1.** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?
- () Não
- (x) Sim - Discrimine a seguir: Promover a saúde ocupacional e prevenir riscos e doenças relacionados ao trabalho.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazos e Condições:

- 7.1.1** Os serviços prestados deverão ter início assim que a vacinação esteja disponibilizada na rede privada.
- 7.1.2** O serviço deverá ser realizado na(s) sala(s) de vacina da(s) CREDENCIADA(S).
- 7.1.3** O serviço deverá ser prestado até 31/10/2025.
- 7.1.4** A(S) CREDENCIADA(S) deve(m) entrar em contato com a Secretaria de Saúde e Assistência após a assinatura do respectivo contrato para que, juntas, decidam as providências que deverão ser tomadas, no sentido de evitar transtornos durante a execução dos serviços, objeto deste contrato.
- 7.1.5** Os serviços sob a responsabilidade da(s) CREDENCIADA(S) são aqueles que correspondem aos que efetivamente forem executados em decorrência





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

deste contrato.

7.1.6 A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesse instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas, por escrito, e aprovadas pelo CONTRATANTE.

7.1.7 As vacinas serão aplicadas mediante prévia identificação do usuário do serviço com a apresentação da respectiva carteira funcional do TRT4, física ou digital.

7.2. Deveres e Responsabilidades do Tribunal:

7.2.1 Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços.

7.2.2 Relatar, por escrito, com a devida comprovação, as eventuais irregularidades na prestação de serviços;

7.2.3 Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por qualquer outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;

7.2.4 Efetuar os pagamentos devidos.

7.3. Deveres e Responsabilidades da Contratada:

7.3.1 Indicar um preposto para o contrato, sendo este o interlocutor da contratada junto ao Tribunal para os assuntos relativos ao cumprimento das cláusulas contratuais e para participar de reuniões de acompanhamento, sempre que solicitado por este Regional.

7.3.2 Dispor de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

7.3.3 Dispor de alvará de licenciamento, emitido pela vigilância sanitária competente, para atividade de vacinação.

7.3.4 A atividade de vacinação deve ser realizada apenas por profissional(ais) habilitados(s) para realização das atividades de vacinação, com o registro no Conselho Profissional competente.

7.3.5 Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- 7.3.6** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 7.3.7** Fornecer a seus empregados todos os instrumentos necessários à execução dos serviços.
- 7.3.8** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que estes não têm nenhum vínculo empregatício com o Tribunal.
- 7.3.9** Responder por valores adicionais ao valor do contrato, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalho em sábados, domingos, feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional.
- 7.3.10** Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 7.3.11** Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

| Integrante | Titular | Substituto | Unidade |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Gestor: | Fabiana da Silva Perdomo | Evelise Regina Polina | SeSaúde |
| Fiscal Técnico: | Lilium Oliveira Pereira | Bruno Toyota Souza Costa | SeSaúde |

8.2. Procedimentos de Gestão e Fiscalização do Contrato:

8.2.1 O gestor do contrato ficará responsável por:

- 8.2.1.1** Organizar a reunião inicial;
- 8.2.1.2** Encaminhar alterações contratuais;
- 8.2.1.3** Controlar prazos e indicadores contratuais;
- 8.2.1.4** Tratar eventuais irregularidades constatadas na execução





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

contratual;

8.2.1.5 Realizar o recebimento definitivo, emitindo o respectivo termo;

8.2.1.6 Verificar obrigações previstas no encerramento do contrato.

8.2.2 O fiscal técnico do contrato ficará responsável por:

8.2.2.1 Participar da reunião inicial;

8.2.2.2 Acompanhar a execução do objeto de acordo com o contrato;

8.2.2.3 Monitorar cumprimento de prazos contratuais;

8.2.2.4 Atestar notas fiscais;

8.2.2.5 Encaminhar demandas para a contratada por meio de ordens de serviço e/ou chamados;

8.2.2.6 Aferir as entregas da execução em relação ao objeto contratado;

8.2.2.7 Atestar se os requisitos técnicos da contratação foram atendidos;

8.2.2.8 Informar ao gestor do contrato qualquer irregularidade na execução do objeto ou descumprimento dos níveis de serviços contratados.

8.3. Mecanismos Formais de Comunicação

8.3.1 Será realizada uma reunião inicial do contrato com a participação da(s) contratada(s), do gestor e fiscais do contrato.

8.3.2 O mecanismo formal de comunicação utilizado no contrato será o e-mail, conforme detalhamento a seguir:

| Assunto | E-mail |
|--|-------------------|
| Envio de notas fiscais e informações sobre faturamento | saude@trt4.jus.br |
| Informações técnicas | saude@trt4.jus.br |

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. O objeto será recebido da seguinte forma:

9.1.1.1 Provisoriamente, no ato da vacinação, mediante o preenchimento e envio, pela(s) CREDENCIADA(S), do formulário eletrônico de vacinação, com os dados do vacinado.

9.1.1.2 Definitivamente, pela Secretaria de Saúde e Assistência do TRT4, após compilação e conferência dos dados constantes nos relatórios gerados dos formulários eletrônicos de vacinação preenchidos pela(s) CREDENCIADA(S). O relatório será gerado no primeiro dia útil do mês





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

subsequente ao da prestação dos serviços e será conferido no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

9.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

9.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

10 REAJUSTE CONTRATUAL

10.1. Os critérios de reajuste serão previstos no contrato.

11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

11.2. O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta no Anexo I do Termo de Referência.

12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(x) Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;

() Outra:

13 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| Forma de Seleção |
|-----------------------------|
| () Pregão Eletrônico |
| () Concorrência |
| () Dispensa de Licitação |
| (x) Outra: Credenciamento |

Hipóteses para utilização do Sistema de Registro de Preços:

() Necessidade de contratações permanentes ou frequentes devido às características do objeto.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa.

É conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade.

Não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, devido à natureza do objeto.

Execução de obras e serviços de engenharia:

Existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Não será utilizado Sistema de Registro de Preços.

| Critério de Julgamento |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço por item |
| <input type="checkbox"/> Menor preço por grupo de itens |
| <input type="checkbox"/> Menor preço global |
| <input type="checkbox"/> Maior desconto |
| <input type="checkbox"/> Outro: |

14 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. Os critérios de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão previstos no edital.

14.2. Os critérios de habilitação técnica-operacional a serem atendidos pelo fornecedor serão:

14.2.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou serviços de fornecimento e aplicação (gesto vacinal), de no mínimo 300 vacinas. O(s) atestado(s) deve(m) conter descrição do serviço prestado, manifestação quanto à regularidade da execução do objeto, data de emissão do atestado e a clara identificação do seu emitente.

14.2.2. A organização emitente do atestado de capacidade técnica deverá ser usuária do objeto fornecido, não sendo aceitos atestados emitidos por quaisquer intermediários.

14.3. Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

14.4. Alvará de licenciamento, emitido pela vigilância sanitária competente, para atividade de vacinação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

15 SANÇÕES APLICÁVEIS

15.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial, impedimento de licitar e contratar e, se for o caso, declaração de inidoneidade serão previstas no edital.

15.2. Na hipótese de atraso da prestação do serviço, a contratada estará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação objeto do atraso, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.

| Equipe de Planejamento da Contratação | |
|---|--|
| Fabiana da Silva Perdomo Integrante Demandante | Evelise Regina Polina Integrante Requisitante |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo I - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de fornecimento e aplicação (gesto vacinal) da vacina antigripal influenza tetravalente/quadrivalente, composta pelas cepas recomendadas pela organização mundial da saúde, versão 2025 para o Brasil, para magistrados e servidores ativos e inativos

| | | | |
|------------------------------|-----------------------------------|---|-----------------------|
| Unidade Requisitante: | Secretaria de Saúde e Assistência | Responsável(is) pela pesquisa de preços: | Evelise Regina Polina |
|------------------------------|-----------------------------------|---|-----------------------|

| Nº Item | Descrição | Qtde de. | Código Catálogo Comprasnet | Unidade | Fonte 1 Valor Unitário TRT/GO 2025 (fl. 32) | Fonte 2 Valor Unitário Panvel-2024 (fl. 34) | Fonte 3 Valor Unitário Moinhos -2024 (fl. 34) | Fonte 4 Valor Unitário Droga Raia-2024 (fl. 34) | Fonte 5 Valor unitário São João-2024 (fl. 34) | Valor Unit. Estimado MDC Vacinas-2024 (fl. 34) | Valor Unitário Vacine – 2024 (fl. 34) | Valor unitário estimado | Valor Total Estimado |
|---------|--|----------|----------------------------|---------|---|---|---|---|---|--|---------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Fornecimento e aplicação da vacina influenza tetravalente/quadrivalente, composta pelas cepas recomendadas pela organização mundial da saúde, versão 2025. | 1.800 | 25364 | Unid | R\$ 93,30 | R\$ 79,90 | R\$100,00 | R\$89,90 | R\$ 76,90 | R\$76,90 | R\$100,00 | R\$ 80,00 | R\$144.000,00 |



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO**

Abril-2024 e nov-2025

Observações:

1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as recomendações do Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.
2. Devem ser indicadas as páginas (folhas) que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas.
3. Não há necessidade de indicação do nome das fontes que originaram o valor estimado.
4. Na coluna "Metodologia de Cálculo", deve ser indicada a metodologia utilizada para o valor estimado de cada um dos itens da contratação (média, mediana ou menor preço, etc).
5. A unidade requisitante poderá adaptar o presente formulário a sua necessidade, devendo atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado.
6. O valor estimado (unitário e total) deve constar no Termo de Referência da contratação.
7. A data do orçamento estimado refere-se à data de análise das fontes de pesquisa, escolha da metodologia de cálculo e formação do valor total estimado da contratação.
8. O Código do Catálogo Comprasnet deve ser obtido no seguinte link: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 valores de mercado: ²

- X -

Justificativa pela eventual não utilização de painel de preços ou de contratos similares de outros órgãos na pesquisa de preços:

- X -

2 Neste campo, o requisitante deverá informar a situação que inviabilizou a obtenção de três orçamentos, mencionar as tentativas de consulta de preço empreendidas, informando os fornecedores contatados (nome e telefone) e anexando mensagens eletrônicas que tenha enviado, bem como demais documentos que entender relevantes para demonstrar tal fato, ou, ainda, informar acerca da inexistência de outros fornecedores para o objeto.





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Justificativa da escolha dos fornecedores que participaram da pesquisa de preços:

- Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
- Fornecedores que mantêm contrato vigente com o Tribunal;
- Fornecedores cadastrados no Tribunal e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;
- Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;
- Outra:

